



Itaquaquecetuba, 16 de julho de 2024.

Ofício nº 603/SMG/2024

Ref.: Requerimento 117/2024



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar notificação do PROCON (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 117/2024 de autoria do Nobre Vereador Edimar Candido de Lima.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

widus

E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7094



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO





Itaquaquecetuba, 11 de julho de 2024

Ofício nº 88/2024

Referente: Resposta ao requerimento nº 117/2024

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente em resposta ao requerimento nº 117/2024, de autoria do Vereador Edimar Candido de Lima, informar à Vossa Senhoria que o Procon Municipal tem a competência para fiscalizar as relações consumeristas, neste sentido, a solicitação referente à remoção de postes desativados deverá ser encaminhada à fiscalização de posturas ou outro departamento responsável pela matéria.

Sendo só para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

JULIA EDUARDA GUIDINI

Diretora do Procon Municipal

Ilmo Sr.

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo

PROCON Municipal de Itaquaquecetuba

Dom Thomaz Frey, nº 89 - Centro, Itaquaquecetuba - SP, 08570-110

Email: procon@itaquaquecetuba.sp.gov.br / proconitaqua@gmail.com

Telefone: (11) 4642-2005